



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

N.1480.01.0004278/2024-85 /2024

**RESOLUÇÃO CEAS N° 848, de 24 de maio de 2024.**

**Aprova a indicação de membros do Conselho Estadual de Assistência Social - Ceas/MG para compor o Grupo Coordenador do Fundo de Erradicação da Miséria - FEM.**

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso das atribuições conferidas na Lei Estadual n.º 12.262, de 26 de julho de 1996;

Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social de 2012 – NOB/SUAS/2012

Considerando a Lei Estadual n° 19.990, de 29 de dezembro de 2011 que prevê a participação de um membro do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG no grupo Coordenador do FEM e;

Considerando a deliberação da 296ª Plenária Ordinária, realizada em 24 de maio de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a indicação dos membros do Conselho Estadual de Assistência Social para compor o grupo Coordenador do Fundo de Erradicação da Miséria – FEM.

**Art. 2º** - Os conselheiros indicados para compor o grupo Coordenador do Fundo de Erradicação da Miséria – FEM são:

I - Jennifer Danielle Souza Santos - Conselheira Titular;

II - Matheus Borges Gonçalves - Conselheiro Suplente.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2024.

**Nelson Fernando Maure Carvalho**

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Fernando Maure Carvalho, Superintendente**, em 27/05/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **89107749** e o código CRC **E43A7782**.

**Referência:** Processo nº 1480.01.0004278/2024-85

SEI nº 89107749